#### 第十八條

#### 區旗的購置、裝設、保養及使用

**→** \ [.....]

二、[.....]

=, [.....]

四、如舉辦活動期間展示或使用區旗、活動主辦者須在活 動結束後收回或妥善處理活動現場的區旗。"

第二條

生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零二一年七月二十一日制定。

命令公佈。

行政長官 賀一誠

## 第 19/2021 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條 第一款及第5/1999號法律《國旗、國徽及國歌的使用及保護》第 五條第七款的規定,命令公佈網絡使用的國旗及國徽圖案標準 版。

二零二一年七月二十一日發佈。

行政長官 賀一誠

### 網絡使用的國旗及國徽圖案標準版

一、網絡使用的國旗圖案標準版



解像度為1024 x 683

#### Artigo 18.º

### Aquisição, instalação, manutenção e utilização da Bandeira Regional

1. [...].

2. [...].

3. [...].

4. Se for exibida ou utilizada a Bandeira Regional durante a realização de um evento, o organizador do evento, após o fim do mesmo, retira ou trata de forma adequada da Bandeira Regional que se encontre no local do evento.»

#### Artigo 2.º

#### Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 21 de Julho de 2021.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

#### Aviso do Chefe do Executivo n.º 19/2021

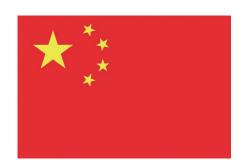
O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas) e do n.º 7 do artigo 5.º da Lei n.º 5/1999 (Utilização e protecção da Bandeira, Emblema e Hino Nacionais), a versão padrão do desenho da Bandeira Nacional e do desenho do Emblema Nacional para uso nas redes.

Promulgado em 21 de Julho de 2021.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

#### Versão padrão do desenho da Bandeira Nacional e do desenho do Emblema Nacional para uso nas redes

1. Versão padrão do desenho da Bandeira Nacional para uso nas redes



Resolução de 1024 x 683



解像度為2048 x 1365



Resolução de 2048 x 1365



解像度為4096 x 2730



Resolução de 4096 x 2730

# 二、網絡使用的國徽圖案標準版



解像度為1024 x 1024

# 2. Versão padrão do desenho do Emblema Nacional para uso nas redes



Resolução de 1024 x 1024